O tema do STF de número 132 trata sobre a Incidência de juros moratórios e compensatórios durante o período de parcelamento previsto no art do ADCT

O tema do STF de número 132 afirma que O art do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias possui a mesma mens legis que o art desse Ato razão pela qual uma vez calculado o precatório pelo valor real do débito acrescido de juros legais não há mais falar em incidência desses nas parcelas anuais iguais e sucessivas em que é fracionado desde que adimplidas a tempo e corrigidas monetariamente